



PLANO DE TRABALHO

Edital n. 403, publicado em 28 de abril de 2023.

Entidade contemplada por emenda impositiva para o exercício de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO		CNPJ: 88.266.911/0001-06
ENDEREÇO: ESTRADA DA TAPERA, Nº 100, BAIRRO TAPERA DOS QUADROS		
CIDADE: Capão da Canoa	CEP: 95555-000	FONE: 51 994623574
EMAIL: invernadajuveniljs@gmail.com	Dados Bancários: Banco Banrisul, Ag. 0168, c/c - 06.186371.0-0	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE		
NOME: ROGERIO GOMES DA SILVA	FUNÇÃO: PATRÃO	
RG: 808.133.9593	CPF: 705.781.500/00	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Manoel Cosmos, 155 Bairro Guará, Xangri-lá		
CEP 95588-000	CELULAR 51-99969-5682	
TITULO DO PROJETO: INDUMENTÁRIA GRUPO DE DANÇAS JUVENIL	PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO EM EXECUÇÃO: JUNHO/2023 A DEZEMBRO/2023	



2. APRESENTAÇÃO

O Centro de Tradições Gaúchas João Sobrinho é uma entidade privada e sem fins lucrativos, com sede em Capão da Canoa, na Tapera dos Quadros. Foi fundado em 09 de abril de 1965, sendo seu primeiro patrão o Sr. Otávio Raulino de Souza. A atual sede da entidade foi adquirida nos anos 80, quando o Centro passou, também, a desenvolver todas as suas atividades estatutárias.

Desde a sua fundação, há 58 anos, o CTG João Sobrinho visa o resgate e a preservação dos costumes dos gaúchos, bem como propaga hábitos e crenças tradicionalistas através da dança e outras atividades culturais desenvolvidas em sua sede, tal como determina o art. 2º do Regulamento Artístico do MTG, art. 4º do Código de Ética Tradicionalista e Carta de Princípios do MTG.

A sede, às margens da Lagoa dos Quadros, possui 20ha, possui infraestrutura para acampamentos, prática de esportes, parque para realização de rodeios e outros eventos sociais, sempre baseado em alguns dos seguintes objetivos:

- presença marcante dos motivos gauchescos em todas as manifestações do pensamento e da cultura sul-rio-grandense.
- Divulgar o folclore do Rio Grande do Sul, por todos os meios possíveis, especialmente voltados à popularização das nossas danças e músicas típicas regionais.
- Desenvolver por todos os meios, atividades que visem à defesa do patrimônio moral, cultural, artístico e recreativo.
- Congratamento de todos os sul-rio-grandenses, sob o pálio da tradição crioula.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Aquisição de indumentária para o grupo de dança juvenil, possibilitando a participação do grupo em diversos eventos locais, regionais e estaduais. Atendimento entre 30 a 40 dançarinos.



4. METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS

4.1 Metas Gerais:

- Continuar fortalecendo a aproximação entre o CTG e a comunidade;
- Promover e difundir cada vez mais o tradicionalismo e a cultura gaúcha;
- Divulgar o Município de Capão da Canoa como um forte apoiador das tradições de nosso Estado como forma de responsabilidade social;
- Representar com dignidade, respeito e orgulho a cidade de Capão da Canoa em todo o Estado;

4.2 Metas Específicas – Sociais, culturais e educacionais:

- Levar a dança a todos no nosso município.
- Firmar parceria com o Poder Público Municipal, através de convênio para a realização de eventos.
- Valorizar a autoestima de todos os caponenses através das práticas tradicionalistas;
- Oportunizar o conhecimento da cultura e tradição gaúcha de forma espontânea, contribuindo com a socialização.
- Fortalecer valores sociais e culturais do tradicionalismo através das diferentes manifestações culturais;
- Instigar o gosto pelo tradicionalismo e o respeito a nossa cultura com igualdade social;
- Proporcionar opções de afirmação para a juventude. Sendo que a convivência em grupo auxilia no enfrentamento das adversidades da vida cotidiana;
- Estimular hábitos saudáveis de trabalho em equipe, de disciplina, organização, respeito e solidariedade, auxiliando na formação de cidadãos conscientes que assim, provavelmente, estarão alheios aos fatores negativos da nossa sociedade como o consumo de drogas e marginalidade;
- Contribuir para formação de um cidadão que valorize a sua cultura e a sua história, através de parceria com o Município;
- Instigar na criança e no adolescente o gosto pelas tradições gaúchas, contribuindo para o desenvolvimento de valores artísticos, culturais e morais;



4.3 Atividades a serem executadas:

A Invernada Juvenil pretende concorrer em eventos culturais no estado, tais como festivais e rodeios, nos quais divulgará o nome de Capão da Canoa. Inclusive, tem a pretensão de participar no JuvEnart, que é o maior evento artístico/tradicionalista destinado a tal categoria, já tendo se consagrado campeã anteriormente.

Todavia, para participar destas competições é necessário um grande trabalho de pesquisa, uma alta qualidade técnica dos dançarinos e músicos, e um significativo investimento financeiro destinado para a confecção de indumentárias, de alegorias para as coreografias, pagamento de músicos, instrutores, coreógrafo, etc.

Convém mencionar que além das danças tradicionais, a invernada juvenil está procurando aperfeiçoamento das danças gaúchas de salão, modalidade que também poderá ser objeto de competições pelo grupo. Ainda, diversos membros do grupo já concorrem em eventos estaduais com declamação de poesia e interprete vocal.

Para consecução dos seus objetivos, a invernada está iniciando o desenvolvimento de um novo projeto, consistente na elaboração de coreografia de entrada e saída, fortalecimento dos ensaios das danças tradicionais e dança gaúcha de salão.

No entanto, o grupo não possui recursos financeiros para custear a indumentária necessária para apresentações, visto que é composta por crianças e adolescentes entre 11 e 17 anos, em sua grande maioria oriunda de escolas públicas deste município, cujas famílias não possuem recursos financeiros para arcar com todas as despesas.

Giza-se que a invernada mantém suas atividades por meio de mensalidades de valor simbólico (R\$ 60,00), a qual destina-se exclusivamente para pagamento dos instrutores, de modo que os recursos ora pleiteados são necessários para aquisição de indumentária gaúcha (pilcha) para as futuras apresentações da Invernada.

Cumpre referir que a Invernada Juvenil exerce importante papel na comunidade caponense, preservando a história, a cultura e o folclore gaúcho e o difunde entre na sociedade, por meio de diversas apresentações locais, principalmente voltadas ao público infante juvenil. Cabe mencionar que a Invernada Juvenil realizou um trabalho memorável na semana farroupilha do ano de 2022, realizando apresentações em diversas escolas do município e também de municípios vizinhos (Xangri-Lá, Osório e Arroio do Sal) e almeja replicar o trabalho no ano de 2023.

O presente projeto justifica-se, também, pela importância das manifestações culturais artísticas (danças tradicionalistas, danças gaúchas de salão, declamação, canto), destacando oportunizam um momento de culto às tradições, inclusive para não tradicionalistas que assistem as apresentações.

As atividades desenvolvidas pela internada representam uma oportunidade de lazer para um número significativo de pessoas, possibilitando acesso às atividades artísticas, a praticar danças gaúchas e ampliar o conhecimento referente ao folclore e ao Movimento Tradicionalista, seus valores, seus usos e os seus costumes.

Vale lembrar que a cultura tem por finalidade ajudar a integrar o indivíduo na sociedade. Nesse processo, o trabalho que vem sendo desenvolvido pela internada juvenil ganha um lugar de destaque, pois contribui para a valorização da tradição gaúcha, que é reconfigurada e repassada de uma geração a outra.

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	PATRÃO	01	Não remunerado
02	CAPATAZ	01	Não remunerado
03	DIRETOR ARTÍSTICO	01	Não remunerado
04	COORDENADOR DA INVERNADA	01	Não remunerado
05	Local para ensaios	01	Não remunerado
06	Ensaíador de Grupo de dança	01	R\$ 300,00
07	Instrutor de dança gaúcha de salão	01	R\$ 850,00
08	Instrutor de danças tradicionais	01	R\$ 1.600,00

5.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pilcha de Peão (Blazer, camisa, colete, bombacha, chapéu, barbicacho, bota, faixa, lenço).	18	R\$ 2.028,00	R\$ 36.504,00
02	Pilcha de Prenda (Vestido, flor de cabelo, kit de joia, sapatilha)	19	R\$ 1.762,94	R\$ 33.496,00
	TOTAL			R\$ 70.000,00

O valor será pago parcialmente, na medida em que os itens das indumentárias estiverem sendo desenvolvidos.

6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada em até 60 (sessenta dias) após a finalização do plano de aplicação, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento, notas e recibos.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações que fizerem necessárias.

Capão da Canoa, 23 de maio de 2023.



ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Patrão
CTG João Sobrinho



VILNEI FANCO MACHADO
Agregado das Pilchas
CTG João Sobrinho